

O procedimento administrativo de licenciamento ambiental para atrativo turístico: um estudo de caso sobre o Barra do Sucuri

Cecília Muniz de Albuquerque*

Danielle da Silva Piccolotto*

Eduardo Soares de Sena Madureira*

Milton Augusto Pasquotto Mariani**

Resumo: Este trabalho apresenta o procedimento de Licenciamento Ambiental para os atrativos turísticos no município de Bonito – MS, especificamente no empreendimento Barra do Sucuri. O município de Bonito destaca-se no estado de Mato Grosso do Sul por ser um pólo de grande atração turística. Percebe-se a necessidade de todos os atrativos estarem devidamente licenciados. Para tanto foi feito um estudo de caso que demonstrou a problemática do licenciamento e os benefícios que o mesmo proporciona aos empreendimentos e empresários. O procedimento de licenciamento ambiental é dividido em três etapas: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO); e para os atrativos que datam antes da resolução n.º 331/98, o procedimento é feito através do processo de regularização. Por meio desta pesquisa, buscou-se elucidar essa temática no município de Bonito e demonstrar o que de fato ocorre nos procedimento de licenciamento.

Palavras-chaves: 1. Bonito; 2. Turismo; 3. Licenciamento; 4. Barra do Sucuri.

Abstract: The study in hand presents the procedures for Environmental Licensing for tourist attractions in the municipal district of Bonito-MS, specifically in the enterprise “Barra do Sucuri”. The municipal district of Bonito stands out in the state of South Mato Grosso – Brazil, as being a center of great tourist interest. The need of all the attractions is that they be properly licensed. For this reason a case study was carried out that demonstrated the problem of the licensing and the benefits that this provides for the enterprises and entrepreneurs. The procedure of environmental licensing is divided into three stages: Prior License (LP), Installation License (LI) and Operating License (LO); and for the attractions that date before Resolution n.º 331/98, the procedure is carried out through the regularization process. This research sought to elucidate this topic in the municipal district of Bonito and to demonstrate what actually happens in the licensing procedure.

Key words: 1. Bonito; 2. Tourism; 3. Licensing; 4. Barra do Sucuri.

* Bacharéis em Turismo.

** Prof. Dr. Orientador da Pesquisa.

1. Introdução

O turismo no município de Bonito tem despertado interesse nacional. Este se deve às múltiplas belezas naturais encontradas nesta cidade. Para tanto, o desenvolvimento do turismo deve ser acompanhado de planejamento e gestão adequada, de forma que os atrativos turísticos e a infra-estrutura local estejam aptos a receber os visitantes com qualidade e conforto.

Por esse motivo, faz-se necessário o estudo sobre o tema Licenciamento Ambiental de atrativos turísticos, focalizando o Barra do Sucuri – Empreendimentos Turísticos. Através deste estudo mostra-se como é feito um licenciamento ambiental e qual a sua importância para os empreendimentos turísticos.

O projeto foi desenvolvido no Barra do Sucuri – empreendimentos turísticos, localizado na cidade de Bonito/MS, onde a natureza se mantém intacta e conservada com uma multiplicidade de ecossistemas naturais. Bonito é hoje o principal destino do ecoturismo no interior do Brasil. Pouquíssimos lugares do mundo conservam a natureza cristalina e generosa como lá. O local do projeto está distante 17 km do centro da cidade; no local o turista poderá contar com toda infra-estrutura de equipamentos e pessoal e desfrutar das delícias que a natureza reservou. A infra-estrutura está voltada para o lazer, com passeios em trilhas em um trecho de 500 metros de balneário que possui três *decks* e seis escadas de madeira intercaladas, o que propicia ótimos pontos para mergulho, apreciação de peixes e flutuação. Na área de lazer há espaços para jogos de futebol, voleibol, ferraduras, espirobol e ping-pong. Resumindo, muita água cristalina e natureza conservada.

O trabalho mostra dados sobre o turismo no município em questão. Primeiro enfatiza a metodologia aplicada na pesquisa. O turismo e a sustentabilidade são explanados em seguida, abrangendo a gestão no município de Bonito. Depois refere-se ao licenciamento especificamente, e finalmente faz o histórico e apresenta a infra-estrutura do local objeto de estudo, além de analisar a demanda do atrativo.

Ao final faz-se uma crítica ao sistema e aos órgãos gestores do turismo, mostrando a necessidade de uma discussão aberta sobre o assunto.

2. Metodologia operacional

O Estado de Mato Grosso do Sul possui recursos naturais facultos de atraçãoturística, que podem proporcionar benefícios econômicos e sociais como a ampliação do mercado de trabalho e melhoria na infra-estrutura básica e de lazer. Para que esse desenvolvimento seja sustentável é necessário um planejamento adequado e coerente para cada setor do turismo.

O licenciamento ambiental de atrativos turísticos é uma forma de adequar um empreendimento, pois este indica como utilizar os recursos de solo, flora, fauna e hídricos; como controlar a gestão ambiental e ordenar as ações a serem empreendidas e, principalmente, legalizar o equipamento para que se possa usufruir empréstimos e financiamentos bancários, registros e classificações pelo Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) e outros órgãos governamentais e não-governamentais. Portanto, é de fundamental importância saber como é gerenciado o licenciamento de atrativos turísticos, de modo a desenvolver-se de acordo com a lei.

A área geográfica da referida pesquisa compreende o empreendimento turístico Barra do Sucuri que está situado na rodovia MS 382, km 17 na cidade de Bonito, no estado de Mato Grosso do Sul.

A pesquisa teve por objetivo geral demonstrar como é o procedimento de licenciamento de um atrativo turístico, e como objetivos específicos:

- identificar os procedimentos adotados no licenciamento do empreendimento citado;
- observar a viabilidade do licenciamento para o atrativo;
- esclarecer a importância do licenciamento para atrativos turísticos.

Como já se salientou este trabalho é resultado de uma pesquisa que procurou saber como ocorreu o procedimento de licenciamento do atrativo “Barra do Sucuri”. Para tanto, procurou-se trabalhar com as seguintes situações - problemas:

- Como funciona a dinâmica do licenciamento ambiental das atividades turísticas no município de Bonito?
- Como se deu o procedimento de licenciamento ambiental da atividade turística no empreendimento Barra do Sucuri?

- Como funciona o atrativo turístico Barra do Sucuri? Como vem sendo utilizado o empreendimento?

A pesquisa em questão se caracterizou por ser um estudo de caso, pois visou descrever de forma intensiva a importância do licenciamento e como influenciou no desenvolvimento do empreendimento. Os dados foram coletados por meio de revisão bibliográfica, pesquisas de campo e análise documental, cuja análise e interpretação dos dados devem ser por registros e compilação desses dados.

A fundamentação teórica utilizada para a elaboração do estudo mostra que o turismo é uma atividade que envolve serviços múltiplos e interligados, os quais necessitam de planejamento para alcançar objetivos satisfatórios em relação aos clientes. O planejamento tem como objetivo principal estabelecer condições propícias para alcançar os objetivos propostos e, um desenvolvimento amplo e favorável a todos os envolvidos no turismo, tanto setor privado como público. Para Ruschmann (1997, p. 84):

No turismo cabe ao Estado zelar pelo planejamento e pela legislação necessários ao desenvolvimento da infra-estrutura básica que proporcionará o bem-estar da população residente e dos turistas. Além disso deve [...] criar condições que facilitem e regulamentem o funcionamento dos serviços e equipamentos nas destinações.

O licenciamento ambiental, atividade típica da gestão ambiental no Estado, é cada vez mais exigido em prol de uma atuação eficiente de controle e planejamento. O sistema de licenciamento ambiental foi estabelecido nacionalmente a partir da implementação da Política Nacional do Meio Ambiente, de acordo com a Lei Federal nº 6938, em 1981. Antes disso, alguns estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, já haviam implementado seus sistemas estaduais de licenciamento, que serviram de base para o sistema nacional.

3. O turismo

O aumento do tempo livre para atividades de lazer e turismo e as facilidades para a realização das viagens favoreceram substancialmente o crescimento da demanda no turismo, e conduziu grande parte da população a buscar durante suas férias e finais de semana,

espaços “verdes”, naturais, para satisfação de suas necessidades de lazer e para fugir da deterioração causada pela poluição visual, sonora e atmosférica dos grandes centros urbanos. Essas pessoas, preocupadas em aproveitar ao máximo seu tempo livre, passaram a agredir e causar impactos sociais, econômicos e ambientais nos locais de refúgio.

O turismo de massa tem contribuído acentuadamente para a degradação dos espaços naturais e artificiais. Um exemplo é a concentração de um grande número de pessoas no mesmo espaço e ao mesmo tempo. Problemas como esse fizeram com que a partir da década de 1960, surgissem alertas contra a exploração acelerada do turismo. Houve o reconhecimento dos impactos negativos causados pelo uso desordenado dessa atividade e a necessidade de se impor limites à sua evolução descontrolada.

A partir da década de 1970, o turismo “verde” passou a ser discutido como uma forma de turismo mais adequada ao meio ambiente. A sua qualidade começa a constituir-se como elemento de destaque do produto turístico, o espaço natural deixa de ser apenas um local para a realização do turismo e passa a ser a grande motivação do turista.

Na década de 1980, além da preocupação com o meio ambiente, a relação entre a comunidade local e o turismo passou a ser analisada. A importância da comunidade autóctone e o direito de favorecer-se de todos os benefícios e vantagens geradas pelo turismo. O turismo sustentável torna-se ponto frequente de observação e análise em razão da necessidade de minimizar impactos socioeconômico e ambiental.

4. Alguns aspectos do turismo sustentável

O turismo sustentável apóia-se na definição de desenvolvimento sustentável, ou seja, fazer uso dos recursos de maneira que não comprometa o uso das gerações futuras. Parafraseando Swarbrooke (1999) é possível dizer que não há uma definição completamente aceita de turismo sustentável. Muitos estudiosos consideram perigosa a produção de definições, pois pode dar uma impressão de simplicidade ao que, na verdade, é uma área complexa, ou uma definição rígida que poderia limitar o alcance das questões pertinentes ao turismo sustentável.

Esta forma de turismo consiste no primeiro momento em planejar as ações para que o desenvolvimento seja controlado, a longo prazo, que priorize a qualidade dos serviços prestados e que possua um controle do desenvolvimento local.

Não é correto afirmar que existe forma de turismo sustentável e não sustentável e sim que todas as formas de turismo podem se enquadrar aos padrões de sustentabilidade, ou tornarem-se mais sustentáveis.

Para que uma atividade enquadre-se ao turismo sustentável é necessário que esta observe atentamente os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

No aspecto econômico é importante ressaltar que a renda oriunda do turismo é retida pela economia local. O turismo não deve ser a única fonte de renda de uma localidade, e sim, estar completando as atividades econômicas tradicionais. Os promotores e gestores devem ser originários da área para evitar que os lucros obtidos nas destinações sejam transferidos para centros economicamente mais desenvolvidos.

A mão-de-obra do local deve ser aproveitada através de treinamentos, cursos, reciclagens, para não comprometer a qualidade dos serviços prestados, e também para não ficarem à margem do desenvolvimento da atividade local.

No aspecto social a conscientização da população em relação ao turismo é um fator determinante, pois se a comunidade receptora não estiver de acordo com o desenvolvimento do turismo em sua região, este está fadado a não dar certo. Com isso, o turista será hostilizado pela comunidade autóctone.

No turismo sustentável, os atrativos não devem ficar restritos aos seus visitantes; a comunidade deve ser favorecida de tal atrativo e de outras opções, como praças ou espaços para realizarem atividades de lazer e entretenimento próximos às suas residências. É importante que não aconteça o super-faturamento de bens de consumos, serviços e imóveis, para que a população não seja prejudicada. O comportamento do visitante, para esta forma de turismo, deve interagir com a cultura e com o modo de vida local, ou seja, aprender a língua local, e ser sensível às tradições locais.

Segundo Ruschmann (2000, p.19), “a inter-relação entre o turismo e o meio ambiente é incontestável, uma vez que este último constitui a ‘matéria-prima’ da atividade”; portanto, deve ser preservada e conservada de forma perene, para que os impactos causados sejam mínimos. Dessa forma é necessário que algumas medidas sejam tomadas, tais como: evitar novas construções, usar as já existentes, não ultrapassar a capacidade de carga dos equipamentos e escalonar férias, para que não aconteça um grande fluxo somente em uma temporada. Devido à necessidade de proteger o meio ambiente, de garantir a autenticidade e a originalidade desses recursos, se faz necessário um licenciamento ambiental.

4. Aspectos da atividade turística na localidade de Bonito-MS

Segundo Petinari et al. (2000) o município de Bonito localiza-se no sudoeste de Mato Grosso do Sul, distando 257 Km da capital estadual, Campo Grande. Insere-se na Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai, pertencendo às Sub – Bacias do Miranda e Aquidauana. Os principais cursos d’água que nascem ou cortam o município são pela ordem de importância: Rio Miranda, Formoso, Prata, Peixe, Perdido e Sucuri. Por ser associado às rochas calcárias, o sistema hidrográfico em Bonito apresenta rios subterrâneos, sumidouros, ressurgências, além das águas cristalinas, resultado da grande quantidade de calcário nelas dissolvido, que promove a deposição de partículas no fundo do rio. Há também a presença de inúmeras cachoeiras. Em Bonito o clima predominante é tropical úmido com temperatura média anual de 22°C e precipitação pluviométrica anual variando em torno de 1500 mm, tendo um período seco de 3 a 4 meses por ano. A vegetação predominante é a do cerrado, entretanto, destaca-se a floresta tropical estacional semi – decidual cobrindo a maior parte da Serra da Bodoquena, que vem sofrendo um processo de descaracterização em função da exploração das inúmeras espécies de madeira de lei. Entre as manchas de matas e cerrados, há uma grande faixa de mistura desses dois domínios, conhecida cientificamente como área de contato ou *tensão ecológica*. Ainda hoje as atividades agropecuárias representam a maior riqueza municipal. Os maiores destaques estão na produção

agrícola de soja e milho e na atividade pecuária ligada à cria/recria e engorda de bovinos. Segundo Boggiani (2001), na década de 1980, o turismo era restrito a visitas esporádicas à Gruta do Lago Azul, Gruta de Nossa Senhora Aparecida e à Ilha do Padre, antigamente conhecida como Ilha de Santa Cruz, onde também havia uma área de acompanhamento com infra-estrutura muito simples. Nesta fase inicial do turismo, não havia nenhum tipo de organização da atividade, que era totalmente informal.

Nos anos de 1992 e 1993, ocorreram fatos que podem ser considerados como marcos do início do processo que tirou a região do amadorismo e a colocou no caminho da profissionalização da atividade turística. Foram eles, a expedição Franco-Brasileiro Bonito 92, com a exploração subaquática das cavernas da região, responsável pelo início de intensa divulgação na imprensa nacional, seguida pela realização do primeiro curso de formação de guias em turismo de Bonito.

A partir daí, iniciou-se a abertura de novos passeios, a ponto de em 1996, três anos após o primeiro curso de guia em turismo, a região já apresentava 24 atrativos em exploração. Em 1997, dezenove agências de turismo já operavam na cidade.

6. A gestão do turismo

O município de Bonito possui alguns órgãos que são responsáveis pela gestão da atividade turística local e pela utilização do *voucher* único, que estão descritos abaixo.

6.1 Conselho municipal de turismo

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) é uma importante ferramenta de que a sociedade de Bonito dispõe para organizar e gerir o turismo no município.

De acordo com Mariani (2001) o COMTUR foi criado a partir da integração do município no Programa Nacional de Municipalização do Turismo, e mantém um quadro de dez conselheiros com mandato de dois anos. É o órgão responsável pela implementação da política municipal de turismo com funções, segundo a Lei n. 695, 21 de junho de 1995, que criou conselhos deliberativos, consultivos e de assessoria.

ramento à Prefeitura e aos demais atores interessados da sociedade. Esta Lei indica o caráter prioritário da atividade turística no município e a necessidade de articulação de ações ligadas ao turismo, oriundas do setor público e do privado.

6.2 *Voucher* único

A proposta de *Voucher*¹ único foi gestada no Conselho Municipal de Turismo, em 1995. Como alvos principais de problemas a serem resolvidos pela padronização do sistema, estabeleceu-se que o *Voucher* seria a base para o fator gerador do Imposto sobre Serviços (ISS) e, a partir de seu registro, o município poderia contar com uma estatística confiável, acerca do número de visitas a cada atrativo turístico.

Outro problema que foi resolvido pelo *Voucher* único foi o da padronização das informações aos diversos envolvidos no processo. O *Voucher* é emitido em cinco vias, sendo a primeira via destinada ao atrativo turístico, a segunda ao guia turístico, a terceira via é extra (alguns atrativos solicitam duas vias), com é o caso do *rafting*², ou ela é dada ao turista, a quarta via é destinada à agência e a quinta via permanece no bloco e é devolvido à Prefeitura Municipal, para o controle estatístico e fiscal.

7. Licenciamento ambiental para atrativos turísticos

O licenciamento ambiental é o ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que sob qualquer forma possam causar degradação ambiental. Ele serve principalmente para: 1) garantir condições para que a atividade turística se desenvolva sem causar problemas ambientais. 2) conseguir financiamento. É realizado na Fundação Estadual de Meio Ambiente – Pantanal (FEMAP), que é um dos órgãos da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES).

Para se licenciar uma atividade turística, inicialmente é preciso saber se a atividade ainda vai ser construída, ou se já existia ou estava sendo implantada, quando da publicação da Resolução n. 331/98 da FEMAP, ou seja, no dia 01 de abril de 1998.

O licenciamento ambiental é dividido em três etapas: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

A primeira, o pedido de Licença Prévia (LP), é analisado se o local pretendido para o empreendimento é apropriado ou não, ou seja, se interfere em áreas protegidas (como as áreas de preservação permanente ou de mananciais de abastecimento público), ou se irá acarretar problemas para a vizinhança. Esta etapa é importante também, porque estará na fase inicial de planejamento, de forma a buscar segurança para a etapa posterior, que envolverá despesas com a contratação de assistência técnica e com a elaboração do projeto.

Na etapa seguinte, já definido e aprovado o local para o empreendimento, é necessário que se analise o projeto elaborado para as instalações e o Sistema de Controle Ambiental (SCA) para a atividade. O SCA é o conjunto de operações e/ou dispositivos destinados ao controle das intervenções físicas, efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos gerados pela atividade, de modo a corrigir ou reduzir seus impactos negativos sobre a qualidade ambiental. Após analisado e aprovado recebe-se a Licença de Instalação (LI), que proporciona segurança e legalidade para que as obras sejam iniciadas.

A última etapa tem início após a conclusão das obras e equivale ao pedido da Licença de Operação (LO), que é o documento de autorização para funcionamento de toda a atividade e tem por objetivo constatar se as condições e restrições na LP e LI foram integralmente satisfeitas.

8. O licenciamento ambiental para atrativos turísticos que datam antes da resolução nº 331/98

Para os atrativos turísticos que já existiam antes da publicação da Resolução n. 331/98 da FEMAP, no dia 01.04.1998, conforme o caso do respectivo objeto de estudo, e por isso os procedimentos são um pouco mais simplificados. Ao invés dos três procedimentos ad-

ministrativos, é aberto apenas um, o Procedimento de Regularização. Este procedimento irá analisar se o local e as instalações do empreendimento estão de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão estadual competente.

9. O Barra do Sucuri

Para melhor entendimento, o histórico foi dividido em duas etapas.

9.1 Histórico do turismo local

Ao adquirir o local, o proprietário sonhava com ele completamente preservado; primeiramente, por ser um paulistano que adorava acampar, o que lhe proporcionou melhor consciência ecológica; em segundo lugar, por ser Bacharel em Turismo, e por fim, porque sempre teve a esperança de que seus filhos, netos e bisnetos pudessem conhecer aquela beleza indescritível, valorizando-a como ele a valoriza.

O turismo começou quando seu cunhado Antônio Carlos - “Tó”, montou uma agência de Turismo receptivo (Tapera Turismo) e lançou o passeio no Rio Sucuri, como uma opção a mais, além das Grutas, da Ilha do Padre, do Balneário Municipal, dos Botes, das Cachoeiras do Taíca e de outros passeios mais antigos. No início, levavam ao passeio apenas os conhecidos. Com o tempo, começou a procura e tiveram que estipular o custo do passeio com equipamento e sua manutenção, além da participação do guia credenciado e da agência. Definido o custo, definiu-se o lucro do passeio. Isto ocorreu em meados de 1992.

9.2 Histórico do licenciamento

O Licenciamento iniciou-se com uma reunião promovida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), no final de 1998, dando prazo para a regularização dos atrativos até 30 de março de 1999. Não houve nenhuma notificação escrita, apenas o acordo de cavalheiros de que, após aquela data, seria exigido o licenciamento. Iniciou-se porque havia uma ponderação por parte dos Órgãos Públicos, quanto à exigência das licenças, já que a “Vocação para o Turismo” em Bonito, ainda não era uma realidade. Se houvesse uma pressão destes organismos governamentais, poderia sufocar esta ativi-

dade econômica que acabara de brotar, e que por estar engatinhando, qualquer passo em falso, seria desastroso e poderia ter alterado o futuro promissor de toda a comunidade.

Em 05/09/1999 (dois dias antes do feriado de 07 de setembro), houve o recebimento de um Ofício do fiscal da SEMA, interditando o passeio no Rio Sucuri, sem maiores explicações. Conseguiu-se, todavia, uma sentença liminar para continuar o passeio. Daí por diante houve exigências atrás de exigências, que apesar de cumpridas, não resultaram em aprovação.

Depois de não receber resposta do órgão competente, soube-se que passeio concorrente conseguiu Licença logo no início do procedimento. Assim, como o empreendimento, outros passeios sofrem diariamente com o procedimento adotado pelo órgão, seja pela fiscalização inadequada, seja pela omissão de seus técnicos e burocratas em definirem o norte a ser seguido. Como conseqüência, hoje a Associação de Atrativos Turísticos (ATRATUR) preocupa-se apenas com a satisfação dos interesses dos três grandes passeios - Rio da Prata, Aquário e Rio Sucuri - o que deixa os pequenos atrativos sem a menor sustentação política, com vistas a conseguir maiores benefícios.

Não se tem ainda, como conseqüência, melhor infra-estrutura e melhor atendimento por não se obter financiamento. E, não haver a Licença Ambiental. Soma-se a tudo isso, a insegurança de injetarem recursos próprios para melhorias no passeio, visto que, a qualquer momento, um fiscal ou um Oficial de Justiça pode bater à sua porta, ordenando a interdição.

10. Localização, acesso e população

O empreendimento Barra do Sucuri está localizado na propriedade rural Sítio da Água Azul (parte), em Bonito –MS. Latitude 21° 15' 32" sul e Longitude 57° 27' 12" a oeste de Greenwich. O acesso é pela Rodovia Bonito – Fazenda São Geraldo, no quilômetro dezessete, à esquerda, por trezentos metros.

O local tem uma população fixa de dois trabalhadores e três que trabalham periodicamente. A capacidade é de até cem visitantes por dia.

11. Descrição da área objeto de estudo

A área da propriedade é de trinta e um hectares e sete mil, seiscentos e noventa e nove metros quadrados (31,7699ha), com utilização turística de dois hectares (2 ha).

O solo é de Turfa Calcária que possui alto poder de absorção de água. A topografia da área é caracterizada por morros e vales recobertos com mata. Na área ocupada com edificações tem um gramado que se localiza às margens do rio Formoso, possuindo um suave declive no sentido para o rio, mas não apresenta solo degradado.

12. Instalações e estruturas de apoio

O local possui um barracão de alvenaria com cobertura cerâmica de oitenta e oito metros quadrados (87,68 m²) com sanitários masculino e feminino e chuveiros. A construção possui fossa séptica devidamente dimensionada com as necessidades e está situada em local adequado, ou seja, fora da área de preservação permanente. Nesse local os visitantes são recepcionados e recebem as primeiras informações sobre a fauna e a flora, regras de segurança, limpeza e demais instruções dos guias sobre o passeio. Também, nessa edificação, os turistas recebem os equipamentos de segurança e se trocam para o passeio.

Os equipamentos de segurança estão dispostos na recepção aos turistas. Tais equipamentos são: o *snorkel*, máscara de mergulho e colete salva-vidas.

Todo o percurso das trilhas é composto de passarelas de madeira que proporcionam acesso aos rios, sem com isso prejudicar a fauna e a flora da área alagadiça (várzea). Tais passarelas têm corrimões para a segurança dos usuários.

O empreendimento dispõe de quatro (04) atracadouros/solários e três (03) escadas de madeira, distribuídas nas margens do rio Formoso.

13. As atividades turísticas do atrativo Barra do Sucuri

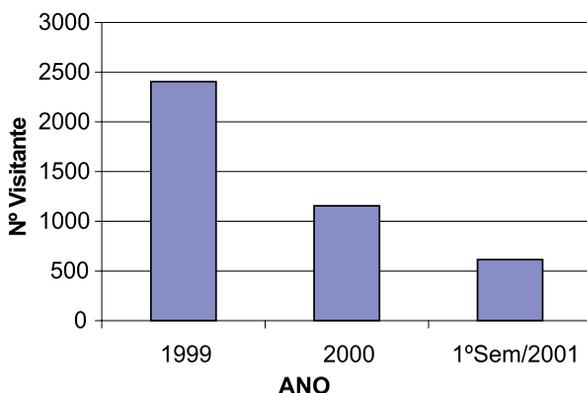
O local oferece aos seus visitantes várias opções de lazer e entretenimento que podem ser desfrutadas de acordo com as seguintes descrições:

- contemplação e flutuação nas águas do rio Sucuri;
- caminhadas em trilhas, mergulho livre e banho no rio Formoso;
- prática de esportes recreativos;
- almoços e churrascos;
- mergulho autônomo.

14. Oferta e demanda do empreendimento objeto de estudo

No primeiro ano de visitação (1999), o número de visitantes foi de dois mil quatrocentos e quatro turistas. Já no ano de 2000 o número de visitantes foi de um mil cento e cinquenta e quatro turistas. E no primeiro semestre de 2001, o número de turistas foi de seiscentos e quinze.

Gráfico – Demanda do Barra do Sucuri



Fonte: elaboração própria.

Observa-se que o fluxo de turistas no local diminuiu pela metade em relação ao primeiro ano de visitação. Isso se deve ao “boicote” das agências locais para com os empreendimentos de menor porte. Essas são pressionadas pelos atrativos de grande porte e são forçadas a vender sempre os seus passeios, caso contrário são proibidas de trabalhar com os mesmos.

15. Conclusão

O presente trabalho abordou, em seu decorrer, os aspectos do licenciamento ambiental de atrativos turísticos e como se deu o procedimento de licenciamento ambiental no empreendimento Barra do Sucuri. Esse procedimento abrange vários órgãos de gestão. Na cidade de Bonito o principal órgão gestor é o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), responsável por todas as atividades turísticas realizadas naquele município, pela criação do *voucher* único, e pelo apoio à obrigatoriedade de guias em turismo em todos os passeios. Esta iniciativa mostra que o local caminha para a autogestão no turismo, fato de suma importância, pois proporciona maior controle de suas atividades e desenvolvimento local mais equilibrado, ou seja, com uma maior participação da comunidade.

Contrapondo ao desenvolvimento que o município busca através da sua autogestão, os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos de licenciamento ambiental de atrativos turísticos não correspondem aos interesses de todos os empresários do município citado, em se estabelecerem de acordo com a legislação; de modo que alguns se beneficiam através de influências políticas nos órgãos gestores. O caso estudado é um bom exemplo desse fato, pois sofre grandes problemas com o órgão responsável pelo licenciamento. O empreendimento faz o passeio no “Rio Sucuri” o qual é explorado por duas empresas. A empresa concorrente obteve a sua licença em poucos meses, visto que possui influências nos órgãos responsáveis. Já o empreendimento objeto de estudo levou dois anos e sete meses para conseguir a Licença de Operação, mesmo assim, esta é cheia de restrições, consequência da influência da empresa concorrente.

O atrativo Barra do Sucuri, após receber a licença para operar suas atividades por quatro anos, poderá investir e não sofrer perdas por não estar regulamentado.

Notas:

¹ Voucher: Comprovante de solicitação de serviços.

² Rafting: Passeio de bote em corredeiras.

Referências bibliográficas

ANDRADE, José Vicente. *Turismo fundamentos e dimensões*. São Paulo: Ática, 1992.

AZEVEDO, Israel Belo de. *O prazer da produção científica*. 4. ed. São Paulo: UNIMEP, 1996.

BANDUCCI, Álvaro Júnior; MORETTI, Edvaldo César (Org.). *Qual paraíso? Turismo e ambiente em Bonito e no Pantanal*. São Paulo: Chronos; Campo Grande: UFMS, 2001.

BARRETO, Margarita. *Planejamento e organização em turismo*. 3. ed. Campinas: Papirus, 1991.

BENI, Mario Carlos. *Análise estrutural do turismo*. 2. ed. São Paulo: Senac, 1998.

BEZERRA, Maria C. L.; MUNHOZ, Tânia M. T. *Gestão de recursos naturais: subsídios à elaboração da agenda 21 brasileira*. Brasília: Fanatura, 2000.

CEBALLOS - LASCURÁIN, Héctor. *Ecoturismo: naturaleza y desarrollo sostenible*. México: Editorial Diana, 1998.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. *Métodos e técnicas de pesquisa em turismo*. 2. ed. São Paulo: Futura, 1998.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de direito ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2000.

KRIPPENDORF, Jost. *Sociologia do turismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Atlas, 1992.

MARIANI, Milton Augusto Pasquotto. *Geografia e turismo no paraíso das águas: o caso de Bonito*. 2001. Tese (Doutorado) – USP, São Paulo, 2001.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. *Manual de procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos turísticos e/ou recreativos*. Campo Grande: SEMADES, 1998.

PETINARI, Lizandra Meneses; TOZZETTI, Luciana Leite; MACHADO, Renata Cristina de Arruda. *A festa de São Pedro como atrativo cultural no município de Bonito/MS*. Campo Grande, 2000.

RODRIGUES, Adyr Balastreri. *Turismo desenvolvimento local*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

RUSCHMANN, Doris Vandz Meene. *Turismo e planejamento sustentável, a proteção do meio ambiente*. Campinas: Papirus, 2000.

SWARBROOKE, John. *Turismo sustentável: conceitos e impacto ambiental*. São Paulo: Aleph, 2000. v. 1.